

Garantias honradas em operação de crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores, para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

Entre 2005 e 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos decorrentes de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, ao longo de 2016, a União honrou dívidas referente a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R\$ 2.377,67 milhões, conforme detalhado no quadro abaixo:

Em milhões de R\$

Mutuário	Jan - Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Administração Estadual	-	177,58	115,78	241,74	138,66	326,89	292,94	389,13	679,13	2.361,86
Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	107,13*	-	-	107,13*
Estado de Roraima	-	-	-	-	12,75	5,85	5,88	2,93	-	27,42
Estado do Rio de Janeiro	-	177,58	115,78	241,74	125,91	321,04	179,93	386,20	679,13	2.227,32
Administração Municipal	-	-	-	-	2,17	4,45	2,18	3,36	3,64	15,81
Pref. Chapecó-SC	-	-	-	-	-	2,27	-	-	-	2,27
Pref. Cachoeirinha -RS	-	-	-	-	-	-	-	-	1,45	-
Pref. Natal - RN	-	-	-	-	2,17	2,18	2,18	2,19	2,20	10,92
Pref. Belford Roxo-RJ	-	-	-	-	-	-	-	1,17	-	-
Total Geral		177,58	115,78	241,74	140,83	331,34	295,13	392,49	682,78	2.377,67

*O saldo referente ao Estado de Mato Grosso foi honrado e recuperado conforme decisão do STF(ACO-2918-MT)

Valores Recuperados através de Contragarantias Executadas

Ao honrar uma garantia, a União aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser: Cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE; Fundo de Participação dos Municípios - FPM; além do fluxo de outras receitas próprias. Abaixo o demonstrativo:

Em milhões de R\$

Mês	Valores Honrados	Ajustes pela SELIC	Valores Recuperados	Valores a Recuperar	Percentual Recuperado (%)	Média de dias p/ recuperação
Jan - Abr	-	-	-	-	-	-
Maio	177,58	0,57	178,15	-	100,0%	10
Junho	115,78	0,27	116,05	-	100,0%	6
Julho	241,74	0,74	242,48	-	100,0%	7
Agosto	140,83	0,39	141,22	-	100,0%	14
Setembro	331,34	0,88	332,22	-	100,0%	9
Outubro	295,13	0,65	295,78	-	100,0%	11
Novembro	392,49	2,12	394,61	-	100,0%	5
Dezembro	682,78	0,50	274,05	409,23	40,1%	7
Total	2.377,67	6,12	1.974,56	409,23	82,8%	9

Notas:

1) Valores honrados pela União são atualizados pela taxa SELIC até a data do ressarcimento, conforme previsto contratualmente. Nos valores a recuperar não incide a taxa SELIC.

3) O estoque honrado e o valor recuperado consideram a data em que a garantia foi honrada.

4) A Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) é responsável pela honra das garantias. A Coordenação-Geral de Haveres da União (COAFI), por sua vez, é a responsável pela execução das contragarantias junto aos entes.

Fontes: CODIV e COAFI

Tabela 1
Garantias
Honradas

Tabela 2
Valores
Recuperados e a
Recuperar